



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12 / 2019.**

**SENHORES VEREADORES:**

Fomos agraciados com convite para fazer parte da **MISSÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, a ser realizada no **JAPÃO** e na **BÉLGICA**, durante o período compreendido de 18 a 28 de abril de 2019, com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos com as nossas Cidades Irmãs de Seki e Toyama, localizadas no Japão e na cidade irmã de Tournai, na Bélgica.

A comitiva será composta por 9 (nove) participantes, a saber: Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, Rinaldo Sadao Sakai, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, Mauro Luís Claudino de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, André Norio Hiratsuka, advogado, tradutor e intérprete, Sidnei Shoji Mori, empresário, Ademir Severino, empresário, Marcelo Dutra de Oliveira, empresário, Joel Leonel Zeferino, empresário e Jurandir Bianchi Junior, empresário.

Conforme programação da Missão Oficial, o embarque está previsto para o dia 17 de abril de 2019, devendo chegar ao aeroporto de Guarulhos-SP a partir das 15h30min para o embarque às 18h15min, sendo que, o retorno está previsto para o dia 29 de abril de 2019, às 05h30min no aeroporto de Guarulhos-SP.

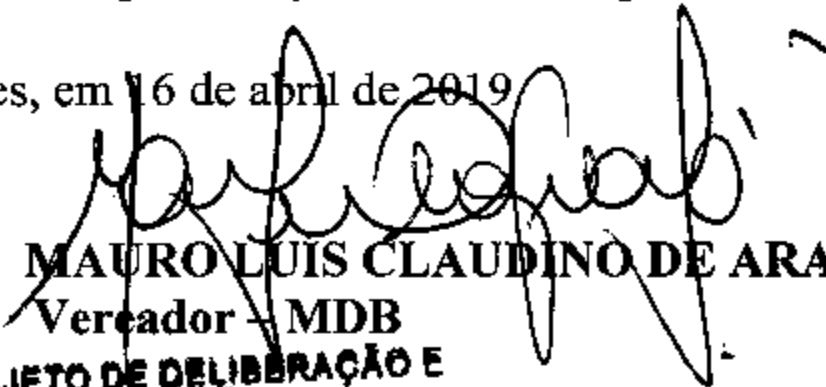
Informo ainda o Colendo Plenário, que a presente viagem não acarretará nenhum gasto para os cofres públicos.

Segue anexo, cópias dos documentos comprobatórios dos convites para a viagem e o respectivo roteiro.

Sendo assim, propomos a constituição de uma Comissão Especial de Representação, prevista no artigo 56 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que fique oficializada a representação do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2019

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara  
Vereador – PR

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador – MDB

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento



Ofício nº 82/2019 - GPE

Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor

Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

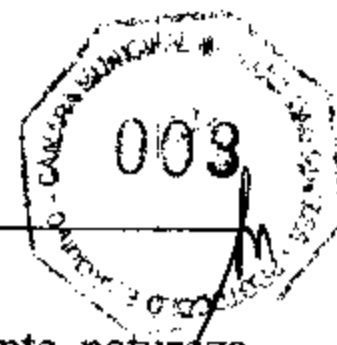
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

**Assunto: Solicitação de licença entre o período de 18 a 28 de abril de 2019, por motivo de missão oficial realizada nas cidades irmãs de Seki e Toyama/Japão e Tournai/Bélgica**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio de Vossa Excelência, solicitar à Egrégia Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 98 e 99, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, licença do cargo de Prefeito de Mogi das Cruzes, durante o período compreendido entre os dias 18 a 28 de abril deste ano 2019, em razão da **MISSÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, a ser realizada no **JAPÃO** e na **BÉLGICA**, notadamente com o principal objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos, em relação às nossas **CIDADES IRMÃS** de **SEKI, TOYAMA**, localizadas no Japão e **TOURNAI**, na Bélgica.

Por oportuno, anoto que a missão será realizada por comitiva composta pelos 09 (nove) participantes, a seguir mencionados: (i) Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, ora signatário; (ii) Rinaldo Sadao Sakai, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes; (iii) Mauro Luis Claudino de Araujo, Vereador de Mogi das Cruzes; (iv) André Norio Hiratsuka, advogado, tradutor e intérprete; (v) Sidnei Shoji Mori, empresário; (vi) Ademir Severino, empresário; (vii) Marcelo Dutra de Oliveira, empresário; (viii) Joel Leonel Zeferino, empresário; e (ix) Jurandir Bianchi Junior, empresário.



Declaro, nesse sentido, que embora a missão ora pleiteada apresente natureza oficial e institucional, nenhum dos membros da comitiva acima descrita contará com apoio ou auxílio de verbas advindas dos cofres desta Prefeitura Municipal para participarem.

Por fim, consigno que, nesse período, o Vice-Prefeito deverá assumir o cargo de Prefeito, nos termos do disposto no artigo 95, da Lei Orgânica.

Aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado por meio de Decreto Legislativo, e ressaltando que, como de rigor, encaminharei, no prazo legal, relatório circunstanciado a essa Egrégia Câmara Municipal apresentando os resultados da presente viagem, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, em mais essa oportunidade, protestos de profundo respeito e elevada consideração.

Atenciosamente,

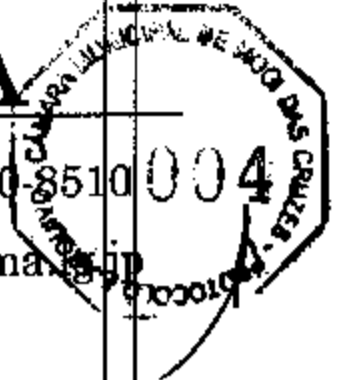
**MARCUS MELO**

Prefeito de Mogi das Cruzes



# CITY OF TOYAMA

TOYAMA CITY HALL, 7-38 SHINSAKURA-MACHI, TOYAMA, JAPAN 930-8510  
PHONE (076)431-6111 FAX(076)443-2170 E-bunkakokusai-01@city.toyama.jp



ブラジル連邦共和国サンパウロ州

モジ・ダス・クルーゼス市長

マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ 様

早春の候、マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ市長様には、益々ご清栄のことと心よりお喜び申し上げます。

日頃、市長様にはモジ・ダス・クルーゼス市と富山市の友好促進のためご尽力されていることに対し、心から敬意を表します。

さて、本市と貴市は1979年11月に姉妹都市を提携して以来、教育・文化・経済などの各分野において交流を図ってまいりましたが、本年は姉妹都市提携40周年を迎えます。

この記念すべき年に市長様をはじめとする親善訪問団一行8名（名簿及び日程は別紙のとおり）が来る4月23日から24日まで、本市を訪問される予定であると伺いました。ご一行が訪問されることに対し、心から歓迎いたしますとともに、改めてここにご招待申し上げます。

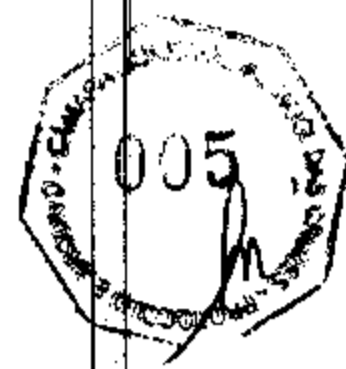
今回の訪問を通じて、両市の親善関係が更に深まりますことを期待いたしております。

終わりに、マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ市長様のご健康とご多幸並びにモジ・ダス・クルーゼス市の益々のご発展をご祈念申し上げます。

2019年3月4日

日本国富山市長 森 雅志



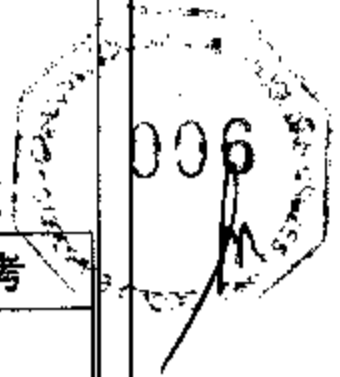


## モジ・ダス・クルーゼス市親善訪問団 名簿

No	氏名	性別	職業	生年月日
1	マルクス・ヴィニシウス・デ・アウメイラ・エ・メーロ Marcus Vin í cius de Almeida e Melo	男	モジ・ダス・クルーゼス市長	昭和47年9月1日 (1972年) 46歳
2	ヒナウド サダオ サカイ Rinaldo Sadao Sakai	男	モジ・ダス・クルーゼス市議会議長	昭和42年11月12日 (1967年) 51歳
3	マウロ ルイース クラウジーノ デ アラウージョ Mauro Lu í s Claudino de Ara ú jo	男	モジ・ダス・クルーゼス市議会議員	昭和42年2月8日 (1967年) 52歳
4	森 シジネイ 昇仁 Sidnei Shoji Mori	男	医者	昭和30年10月13日 (1955年) 63歳
5	アデミール セヴェリーノ Ademir Severino	男	会社社長	昭和34年6月15日 (1959年) 59歳
6	ジョエーウ レオネーウ ゼフェリーノ Joel Leonel Zeferino	男	会社社長	昭和39年6月16日 (1964年) 54歳
7	マルセーロ ドウットラ デ オリヴェイラ Marcelo Dutra de Oliveira	男	会社社長	昭和42年9月1日 (1967年) 51歳
8	平塚 アンドレ 範夫 Andr é Norio Hiratsuka	男	弁護士	昭和45年11月30日 (1970年) 48歳

モジ・ダス・クルーゼス市親善訪問団受入日程表(案)

31.3.1 現在



日	月日	時刻	行程	宿泊	備考
1	4/23 (火)	13:28  16:39  17:00  17:50  18:00~19:30	美濃太田駅発「ひだ11号」  富山駅着  ホテル着 チェックイン  宴会場へ  歓迎会 ANA クラウンプラザホテル富山 4階「孔雀の間」	未定	次第等別紙
2	4/24 (水)	8:20  8:35  8:45~8:55  9:00~9:35  9:40~10:05  10:30~11:30  11:50~13:10  13:40~14:50  15:30  16:15	ホテルチェックアウト  ホテル発  市役所展望台見学  富山市表敬訪問  富山市議会表敬訪問  (株)不二越視察 (予定)  昼食  クリーンセンター視察  富山駅着 時間があれば駅構内見学  富山駅発「かがやき510号」 東京へ		解説有



# 招 聘 状

モジ・ダス・クルーゼス市訪日訪問団

マルクス ヴィニシウス デ アルメイダ エ メーロ市長ほか7名 様

2019年4月22日に日本国岐阜県関市で執り行います姉妹都市友好レセプションに出席いただきたく、下記のとおりご招聘いたします。

## 記

招待期日 2019年4月22日(月)

開催場所 日本国岐阜県関市・関市役所

招待者 ブラジル国モジ・ダス・クルーゼス市  
マルクス ヴィニシウス デ アルメイダ エ メーロ市長他7名  
(別紙名簿のとおり)

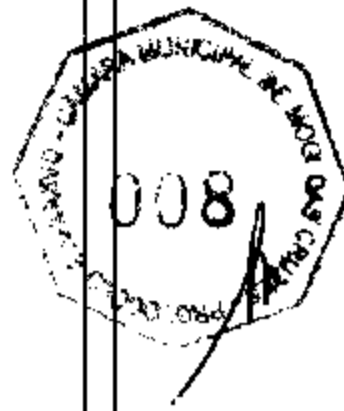
2019年2月28日

日本国岐阜県関市若草通3丁目1番地

関市長 尾 関 健 治



2019年2月28日



平塚 範夫 様

関市長 尾関 健治

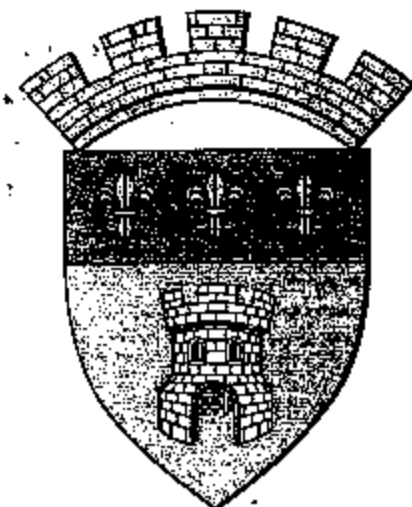
招聘状の送付について

見出しのことにつきまして、別添のとおり送付いたしますので、よろしくお願いたします。

記

- ・ 招聘状
- ・ 名簿





**VILLE DE TOURNAI**

PAUL-OLIVIER DELANNOIS

BOURGEMESTRE

N. Réf. : POD/CP

Tournai, le 27 mars 2019



Monsieur Marcus Melo

Maire

Hôtel de Ville

Av. Vereador Narciso Yague Guimaraes, 277

3° andar, Centro Civico

Mogi das Cruzes

BRESIL

Monsieur le Maire,

J'ai bien reçu votre courrier du 12 mars dernier.

C'est bien volontiers que je recevrai la délégation de votre ville le 26 avril prochain.

Je charge le service « Communication-Protocole » de mon administration d'organiser cette visite.

En attendant le plaisir de vous rencontrer, je vous prie de croire, Monsieur le Maire, à l'assurance de ma considération distinguée.

Paul-Olivier DELANNOIS  
Bourgmestre

Rue Saint-Martin 52  
7500 Tournai (Belgique)  
Téléphone : +32 (0)69 332 371  
+32 (0)69 332 374  
po.delannois@tournai.be  
www.tournai.be

Wallonie  
picarde



\*\*\*\*\*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12 / 2019**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 16/04/2019

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Representação)

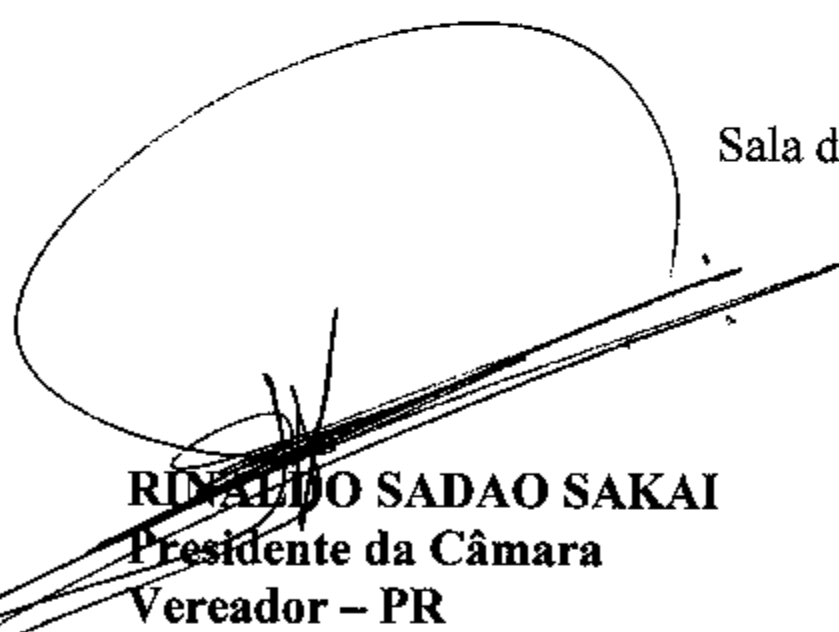
**DECRETA:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Representação**, nos termos dos artigos 53, III, 54 e 56, todos da Resolução nº 005/2001 (Regimento Interno), composta pelo **Vereador Rinaldo Sadao Sakai, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** e pelo **Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo de Mogi das Cruzes em Missão Oficial, no período de 17 a 29 de abril de 2019, com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos, em visita às cidades irmãs de Seki e Toyama no Japão e na cidade irmã de Tournai na Bélgica.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2019.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara  
Vereador - PR

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador - MDB



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROC. 72/19**

**PROJ. DEC. LEG. 12/19**

**PARECER 061/19**

De autoria dos vereadores **RINALDO SADA O SAKAI** e **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre Comissão Especial de Representação.

Instruem a proposta, distribuída em 02 (dois) artigos, a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01) e demais documentos que comprovam a viagem (fls. 03 a 11).

**É O RELATÓRIO.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos **no art. 56 do Regimento Interno da CMMC.**

A leitura do referido artigo demonstra a necessidade de aprovação de resolução ou decreto legislativo (§§ 2º e 3º). Depois, o Presidente deve imediatamente nomear seus integrantes (§1º), podendo, inclusive, ser composta por um único membro (§3º).

O presente projeto é de autoria dos vereadores que serão os representantes desta Casa Legislativa.

Assim, sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário.

Era o que tínhamos a manifestar.

**P.J.**, 16 de abril de 2019.



**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**

**Procurador Jurídico**



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 12 / 2019**

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **RINALDO SADAO SAKAI** e **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, a proposta em estudo tem como finalidade a constituição de Comissão Especial de Representação, com a finalidade de representar o Poder Legislativo de Mogi das Cruzes em Missão Oficial em visita às cidades irmãs de Seki e Toyama, no Japão e na cidade irmã de Tournai, na Bélgica, no período de 17 a 29 de abril de 2019, com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos.

As comissões especiais estão regulamentadas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001), em seus artigos 53, III, 54 e 56, que inclusive disciplina sobre a Comissão Especial de Representação.

Com relação ao assunto a ser tratado, verificamos que o mesmo é de interesse público, portanto, torna-se primordial a participação desta Casa Legislativa nas discussões referente ao tema apresentado.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, com a emenda sugerida, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de abril de 2019.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro – Relator

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Membro

  
**CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

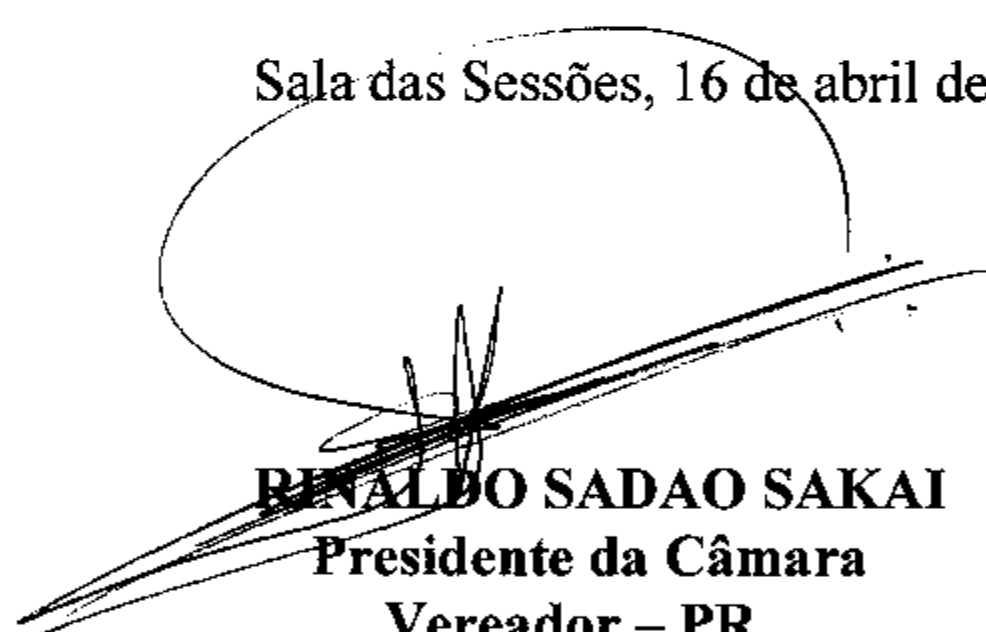


**REQUERIMENTO n° 060 / 2019.**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Esta das Sessões, em 16/04/2019

**REQUEIRO** à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária do **Projeto de Decreto Legislativo n° 12/2019**, o qual apresenta os pareceres necessários.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara  
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO n.º 66, de 17 de abril de 2.019**

*Dispõe sobre constituição  
de Comissão Especial de  
Representação*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos do inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica constituída uma **Comissão Especial de Representação**, nos termos dos artigos 53,III, 54 e 56, todos da Resolução n.º 005/2001 (Regimento Interno), composta pelo **Vereador Rinaldo Sadao Sakai, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** e pelo **Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo Município de Mogi das Cruzes, em Missão Oficial, no período de 17 a 29 de abril de 2019 com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais sociais, esportivos e econômicos, em visita às cidades irmãs de Seki e Toyama no Japão e na cidade irmã de Tournai na Bélgica

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara em exercício

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo da Câmara

( Aatoria do Projeto: Vereadores Rinaldo Sadao Sakai e Mauro Luís Claudino de Araújo )